



Jornal Oficial **RIO DAS OSTRAS**

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1607 • Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2023

**Rio das Ostras
realiza 1º Fórum de
Mobilidade Urbana
Sustentável &
Cicloturismo no Dia
Mundial sem Carro.**

PREFEITURA

RIO DAS

OSTRAS



sujeitos à vigilância sanitária, e dá outras providências no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

A Lei Municipal 2221/2019, que define as atribuições da Vigilância Sanitária, cria a Licença Sanitária Municipal, o Visto em Planta da VISA e institui as taxas de Serviços de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pela Vigilância Sanitária Municipal, o Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Medcot Diagnósticos Por Imagem Ltda

Atividade: Clínica de Diagnósticos por Imagem

CNAE: 86.40-2-04

Endereço: Rua Guaporé, 508, Balneário Remanso, CEP 28.893-108, Rio das Ostras-RJ.

CNPJ: 19.622.734/0001-30

Responsável Técnico/Registro no conselho de classe: Ronaldo de Vasconcelos Albuquerque Pessoa / CREA/RJ nº 1982106990

Processo de Visto em Planta nº 26859/2022

Art. 2º - A aprovação do Visto em Planta no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas por outras normas regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas pelo(s) requerente(s) para a aprovação junto aos demais órgãos(s) público(s). O proprietário deverá manter o PBA visado e cópia da respectiva publicação de concessão do visto em PBA disponíveis no estabelecimento, para consulta por ocasião das inspeções sanitárias.

Atr. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de setembro /2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Convoca para Audiência Pública que será realizada pela Secretaria de Saúde em 28 de setembro de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, para apresentação do Relatório Detalhado do 2º quadrimestre do exercício de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0780/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13604/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli – EPP.

CNPJ: 27.600.270/0001-90

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 610,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.32.000000–1.500.0000

EMISSÃO: 30/05/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22887/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

Partes: Município de Rio das Ostras e a empresa Arc Fontoura Indústria Comércio e Representações Eireli

CNPJ: 16.599.555/0001-31

OBJETO: Aquisição de insumos (tubos de coleta de sangue a vácuo), para atender a rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.480,00

DATA ASSINATURA: 14/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

NOTA DE EMPENHO: 1083/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.190000–1.600.0000

EMITIDA EM: 24/08/2023

VALOR: R\$ 1.480,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 230/20223-LFS–16/09/2022-EGS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22887/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

Partes: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 37.070.092/0001-96

OBJETO: Aquisição de insumos (tubos de coleta de sangue a vácuo), para atender a rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 1.700,00

DATA ASSINATURA: 14/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

NOTA DE EMPENHO: 1084/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.190000–1.600.0000

EMITIDA EM: 24/08/2023

VALOR: R\$ 1.700,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 230/20223-LFS–16/09/2022-EGS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020.

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde



**RELAÇÃO DE
TELEFONES**

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis